

03108

PCTT: 004.01.001

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0058/2007 DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) TIPO MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO E O CONSÓRCIO NOVA SEDE DO TRF, COMPOSTO POR VIA ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA OAS LTDA. E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

Aos 16 dias do mês de maio de 2008, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.658.507/0001-25, com sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Federal **JIRAIR ARAM MEGUERIAN**, brasileiro naturalizado, casado, CPF n. 125.763.107-10, RG n. 2.187.434 – IFP/RJ, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e o **CONSÓRCIO NOVA SEDE DO TRF, composto por VIA ENGENHARIA S.A. (LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.584.755/0001-80, sediada no SIA Trecho 03, Lotes 1705/15, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, tel: (61) 3403-4000, fax: (61) 3233-6111, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, **Sr. LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMÊNICO**, brasileiro, casado, administrador, CPF n. 155.768.259-34, RG n. 769.289 SSP/PR, residente e domiciliado em Brasília/DF, a **CONSTRUTORA OAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.310.577/0001-04, sediada na Av. Angélica, 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 720 – Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01228-200, e filial no SHS, Quadra 06, Conjunto A, BI E, Sala 1901, Brasília/DF, CEP: 70.316-902, CNPJ/MF sob o n. 14.310.577/0009-61, neste ato representada por seu Diretor Operacional, **Sr. PAULO ROBERTO VENUTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n. 316.851.456-04, CI n. 23.280 – D CREA/MG, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e a **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, CNPJ/MF sob n. 61.522.512/0001-02, sediada na Rua Funchal, n.160, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-903, neste ato representada por seus Procuradores, **Sr. LUIZ OTÁVIO COSTA MICHIREFE**, brasileiro, casado, arquiteto, CPF n. 885.494.457-20 e CREA/RJ n. 881051080 e **Sr. GUSTAVO DA COSTA MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF n. 480.458.701-25 e RG n. 405.998 (MS), ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0058/2007 DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) TIPO MENOR PREÇO**, observado o disposto nos autos do Processo Administrativo n. 4177/2007-TRF, Lei n. 8.666/1993, em especial o artigo 65, inc. II, alínea “c” c/c com o artigo 40, inc. IV, alínea “b”, Edital de Concorrência n. 0002/2007, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

fo



03116

2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar os Anexos III do Contrato Principal e do Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento é a alteração do Cronograma Físico-Financeiro para adequá-lo à dotação orçamentária prevista para o exercício de 2008 sem, contudo, alterar o valor final do Contrato, bem como corrigir o somatório do percentual de tributos constante da Planilha de Composição do BDI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Por este instrumento, o Anexo III do Contrato Principal e o Anexo III do Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual passam a ter a redação do Anexo I e II deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal no Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia de qualquer outro.

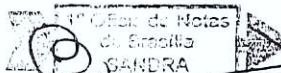
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Brasília, 16 de maio de 2008.



JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região



LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMÊNICO
Diretor Vice-Presidente da VIA ENGENHARIA S.A

PAULO ROBERTO VENUTO
Diretor Operacional da CONSTRUTORA OAS LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

[Handwritten signature]

LUIZ OTÁVIO COSTA MICHIREFE

Procurador da CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

[Handwritten signature]

GUSTAVO DA COSTA MARQUES

Procurador da CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 DISTRITO FEDERAL
 CRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 [AbCFH7R0J]-LUIZ OTAVIO COSTA MICHIREFE..
 [AbCFBTROJ]-GUSTAVO DA COSTA MARQUES.....

Em testemunho da verdade.
 Brasília, 07 de Junho de 2008

~~JOSE EDUARDO GUERRA ALVES
 MARCELO ANTONIO DE SOUZA
 TÁLIO R. DA SILVA/SANDRO C. DE OLIVEIRA
 RUBEN SEVERO ALVES
 ROGERIO E. SILVA DA FONSECA~~

#SBVDS - Hora da Impressão 09:46:54